



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **VERA ROSANE KIRSTEN**, brasileira, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 2483, centro, na cidade de Sarandi/RS, cédula de identidade nº 347813451, CPF nº 705.247.690-87, a seguir denominada de **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Aditivo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante das disposições constantes na Cláusula Quinta do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de julho de 2023 a 18 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 17 de julho de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

VERA ROSANE KIRSTEN
CONTRATADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16